

# UNIVERSIDADE POSITIVO

## INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA À DISTÂNCIA (EAD) – FORMATO DE OFERTA À DISTÂNCIA – 1ª ENTRADA DE 2019

### EDITAL Nº 876 de 22/11/2018

**Art. 1º** A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96 e O Capítulo II da Resolução nº 228 de 30/12/2016 – CONSU/CAS, torna públicas as vagas existentes para o 1º semestre de 2019, dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) à distância, para o processo seletivo de ingresso por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a UP.

CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (EAD) – FORMATO DE OFERTA À DISTÂNCIA
Administração – Bacharelado
Ciências Contábeis – Bacharelado
Gestão Comercial – Tecnólogo
Gestão Financeira – Tecnólogo
Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo
Logística – Tecnólogo
Pedagogia – Licenciatura
Processos Gerenciais – Tecnólogo

**Parágrafo único.** Os polos de oferta de cada curso estão dispostos no Edital de Processo Seletivo vigente para ingresso na 1ª entrada de 2019, sendo que 20% (vinte por cento) das vagas citadas no referido edital são destinadas a candidatos de transferência e aproveitamento de curso superior.

**Art. 2º** As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no site **www.up.edu.br/transferencia**, conforme as instruções ali contidas.

**Art. 3º** Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos da instituição de origem:

I - **No caso de transferência:**

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação.

- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Sistema de avaliação.
- e) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.
- f) Declaração de regularidade da situação do Enade.
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Cópia da carteira de identidade (RG).
- i) Cópia do CPF
- j) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessária sua apresentação).

**II - No caso de aproveitamento de curso superior:**

- a) Fotocópia autenticada do diploma de curso superior.
- b) Histórico escolar do curso superior.
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópia da carteira de identidade (RG).
- k) Cópia do CPF
- l) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessária sua apresentação).

**Art. 4º** A documentação indicada no artigo anterior deve ser **entregue presencialmente** no polo que o aluno deseja realizar os momentos presenciais obrigatórios.

**Art. 5º** O processo seletivo de ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência será feito conforme o seguinte cronograma:

<b>Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência – Cursos de Graduação – Modalidade à Distância (EAD) –1ª entrada de 2019</b>	
Inscrição e Entrega de Documentos para a 1ª entrada	26/11/2018 a 10/02/2019
Divulgação dos Resultados	Prazo de 15 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do aluno.
Matrícula para a 1ª entrada	24/02/2019
Aula Magna – Abertura do curso para a 1ª entrada	21/02/2019, às 19h, no polo de apoio presencial em que efetivou a matrícula
Início das aulas para a 1ª entrada	25/02/2019

**Art. 6º** De acordo com a Portaria nº 764 de 16/10/2018:

**Art. 6º** Ficará isento de pagar as 2 (duas) primeiras mensalidades do primeiro semestre de 2019, o aluno que:

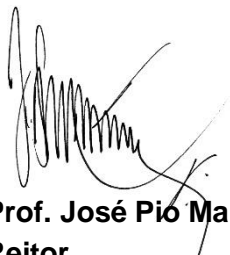
I - **Vier transferido de outra IES** (Instituição de Educação Superior) para curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2019.

II - Ingressar, por meio de aproveitamento de diploma de curso superior, em curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2019.

**Art. 7º** Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UP.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2018.



**Prof. José Pió Martins**  
Reitor

